MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG
3332725414 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 129 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

Torna sem efeito as portarias nº 232, de 20 de dezembro de 2019 nº 85, de 30 de julho de 2021, nº 100, de 24 de agosto de 2021. dispõe sobre nova constituição de Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de vaga de professor efetivo

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20; e pela Portaria IFMG nº 1174, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág.29, e Termo de Posse do dia 24/10/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 232, de 20 de dezembro de 2019, a portaria nº 85, de 30 de julho de 2021 e a portaria nº 100, de 24 de agosto de 2021.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de vaga de professor efetivo da carreira EBTT - edital 104/2019 do IFMG - *campus* Governador para área de ENGENHARIA AMBIENTAL:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Dairde Rocha dos Santos	2678064	Presidente

Daniela Martins Cunha	1885717	Membro
Rosana Dias Fernandes	1900728	Membro

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços Eletrônico do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 4º. Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Willerson Custodio da Silva**, **Diretor(a) Geral**, em 08/10/2021, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **0975673** e o código CRC **FED1B2FE**.